



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº - TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 089/2022 PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410055.001560/2022-43

(TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 089/2022 – PRAE/UERN)

### TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO AO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO ÀS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA – SEMESTRE 2022.1.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, o TERMO ADITIVO ao Edital n.º 089/2022 – PRAE/UERN, atinente ao Fluxo Contínuo para acesso às vagas remanescentes do Programa de Moradia Universitária, no semestre 2022.1, conforme a [Resolução nº 008/2019 – CD/FUERN](#) e as disposições contidas no Edital 089/2022 – PRAE/UERN.

#### 1. Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 2.3 do Edital 089/2022 – PRAE/UERN.

Passa-se a incluir a seguinte disposição:

2.3. São ofertadas para a terceira etapa do processo seletivo fluxo contínuo semestre letivo 2022.1, o número total de 27 vagas remanescentes, distribuídas nas residências universitárias conforme quadro abaixo:

| CAMPUS  | RESIDÊNCIA MASCULINA     | RESIDÊNCIA FEMININA |
|---------|--------------------------|---------------------|
| Assu    | 0                        | 1                   |
| Caicó   | 2                        | 0                   |
| Mossoró | RUM I - 02 vagas         | 1                   |
|         | RUM II (FACS) - 06 vagas |                     |
| Natal   | 5                        | 5                   |
| Patu    | 3                        | 2                   |

#### 2. Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 3.5 do Edital 089/2022 – PRAE/UERN.

Passa-se a incluir a seguinte disposição:

3.5. São ofertadas para a terceira etapa do processo seletivo fluxo contínuo semestre letivo 2022.1, modalidade Auxílio Financeiro, o total de 12 (doze) vagas; em caso de não preenchimento total ou parcial das vagas destinadas, estas serão redistribuídas, conforme distribuição no quadro abaixo:

| CAMPUS         | VAGAS              |                        |           |
|----------------|--------------------|------------------------|-----------|
|                | Ampla Concorrência | Pessoa com Deficiência | TOTAL     |
| ASSÚ           | 1                  | 1                      | 2         |
| CAICÓ          | 1                  | 1                      | 2         |
| MOSSORÓ        | 1                  | 1                      | 2         |
| NATAL          | 1                  | 1                      | 2         |
| PATU           | 1                  | 1                      | 2         |
| PAU DOS FERROS | 1                  | 1                      | 2         |
|                |                    | <b>TOTAL</b>           | <b>12</b> |

#### 3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital n.º 089/2022.

Mossoró (RN), 28 de setembro de 2022.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis  
Portaria 1382/2021 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade**, em 28/09/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16610946** e o código CRC **9AF41C89**.